

aplicativo *Teams*, realizada às 9h30min de vinte e sete de maio de 2026, deliberou o seguinte: **1. Apreciação da Notícia de Fato n. 01.2026.00008426-7, em razão da interposição de recurso contra o seu indeferimento, de relatoria do Procurador de Justiça Fernando Linhares da Silva Júnior.** Deu-se por impedida a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi. Presidiu este ato o Procurador de Justiça Pedro Sérgio Steil. O eg. Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade dos votantes, acolheu o voto do Relator pelo conhecimento e desprovemento do recurso interposto. **2. Deliberação sobre proposta de criação de vagas de Estagiários e Residentes em Direito para comporem as equipes da 2ª Promotoria de Justiça de São Domingos, 24ª e 25ª Promotorias de Justiça de Joinville, e das unidades do NEAVIT, além de vagas para atender a 4ª Promotoria de Justiça de Itapema, Processo n. 2026/015475.** O eg. Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta apresentada. **3. Discussão e deliberação acerca de proposta de anteprojeto de lei complementar para alteração da Lei Orgânica deste Ministério Público, em particular as regras pertinentes ao processo eleitoral para formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça e a abertura democrática de alguns espaços no âmbito da Administração Superior, nos termos da proposta anexa, objeto do Processo Administrativo n. 2025/015440.** O eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com relação à proposta apresentada se manifestou da seguinte forma: a) por unanimidade dos presentes, favoravelmente à fixação de marcos temporais objetivos para o Processo Eleitoral para formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça; b) por maioria dos presentes, contrariamente à criação de hipótese de inelegibilidade em razão de cargos e funções ocupados e previsão de hipótese desincompatibilização por afastamento, vencidas(os) a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi, e as(os) Procuradoras(es) de Justiça Humberto Francisco Scharf Vieira, Paulo Ricardo da Silva, Lenir Roslindo Piffer, Heloísa Crescenti Abdalla Freire, Eliana Volcato Nunes, Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti, Jayna Abdala Bandeira, Davi do Espírito Santo, Alex Sandro Teixeira da Cruz, Leonardo Henrique Marques Lehmann, Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães, Vânia Augusta Cella Piazza, Andrey Cunha Amorim, Marcelo Brito de Araújo, Rafael de Moraes Lima, Helen Crystine Corrêa Sanches, Geovani Werner Tramontin e Luciano Trierweiler Naschenweng; c) por unanimidade dos presentes, favoravelmente à instituição de uma licença facultativa para concorrer ao Processo Eleitoral para formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça; e d) por maioria dos presentes, favoravelmente à possibilidade de atuação de Promotores de Justiça Substitutos, com mais de dez anos de Carreira, em Centros de Apoio e Coordenadorias de Recursos, vencidos os Procuradores de Justiça Mário Luiz de Melo, Onofre José Carvalho Agostini, Abel Antunes de Mello, Ary Capella Neto, André Fernandes Indalêncio, Paulo Antonio Locatelli, Marcelo Truppel Coutinho, Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto, Julio André Locatelli, Luiz Augusto Farias Nagel, Rogério Ponzi Seligman e George André Franzoni Gil.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 96

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, no dia vinte e sete de maio de 2026, às 10h00, com a seguinte ordem do dia, decidiu: **1. Deliberação sobre a proposta de instalação da 4ª Promotoria de Justiça de Itapema e redistribuição das atribuições das demais Promotorias de Justiça da Comarca, Processo n. 2023/016320.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **2. Deliberação sobre proposta de proposta de redefinição das atribuições de Promotorias de Justiça na Comarca de Guaramirim, Processo n. 2023/027607.** Deu-se por impedida a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi. Presidiu este ato o Procurador de Justiça Pedro Sérgio Steil. O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos votantes, a proposta apresentada. **3. Discussão e deliberação acerca de proposta de anteprojeto de lei complementar para alteração da Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, que consolida as Leis que instituem o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em particular para promover unificação de nomenclaturas dos cargos de apoio jurídico, instituir o programa de colaboração de servidores entre unidades ministeriais e criar hipótese para a concessão de função gratificada destinada ao assessoramento jurídico, além de atualizar o quantitativo de cargos de provimento em comissão que foram transformados em decorrência de exoneração, conforme estudos promovidos nos autos do Processo Administrativo n. 2025/029987.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

MARCELO BRITO DE ARAÚJO

PROCURADOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
V I S T O:
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 132/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Descanso (Processo 11/2026).

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 3/6/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRA ELIANA VOLCATO NUNES

Notícia de Fato n. 01.2026.00016729-8 da 14ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00021429-7 da 14ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00010425-8 da 2ª de Palhoça
Procedimento Preparatório da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz
Inquérito Civil n. 06.2025.00004773-5 da 5ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2024.00001307-4 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00005230-5 da 13ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2025.00003779-2 da 2ª de Itapoá
Inquérito Civil n. 06.2015.00002995-6 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2025.00005269-3 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2024.00005086-9 da 1ª de Garopaba
Inquérito Civil n. 06.2026.00001648-0 da 2ª de Presidente Getúlio
Inquérito Civil n. 06.2025.00002512-0 de Correia Pinto
Inquérito Civil n. 06.2025.00002768-3 de Correia Pinto

CONSELHEIRO CARLOS HENRIQUE FERNANDES

Notícia de Fato n. 01.2026.00023654-7 da 12ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00009529-7 da 2ª de Biguaçu
Notícia de Fato n. 01.2026.00012820-6 da 2ª de Ibirama
Notícia de Fato n. 01.2026.00013347-5 de Ascurra
Notícia de Fato n. 01.2025.00065038-8 de Mondai
Notícia de Fato n. 01.2026.00018221-1 de Urubici
Procedimento Administrativo n. 09.2026.00002461-3 da 11ª de São José
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000377-3 da 5ª de Blumenau
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004519-2 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2024.00001329-6 da 2ª de Araranguá
Inquérito Civil n. 06.2015.00008000-9 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2025.00002076-8 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00004020-9 da 4ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2026.00001544-7 da 3ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2024.00004792-0 da 2ª de Ituporanga
Inquérito Civil n. 06.2025.00005044-0 da 1ª de Mafra
Inquérito Civil n. 06.2024.00005137-9 de Taió

CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

Notícia de Fato n. 01.2025.00062158-2 da 9ª de Balneário Camboriú.